



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Capão da Canoa- RS**

**CÓPIA**

**RESOLUÇÃO Nº 012, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprecia e Aprova a Lei Orçamentária Anual –  
LOA 2022.

A conselheira presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa, após participar da reunião extraordinária geral com a pauta de apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de ano de 2022

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 no valor total de R\$ 12.859.980,39 (*Doze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos*) para a Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

**RECEBIDO EM:**

21 | 10 | 21

Carla Antônia Lopes  
TC ORÇAM 12747  
Portaria 1.121 de 10/05/21